



EDITAL N. 15/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 097/2026

OBJETO: PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – FDF – 2026/2027

RESPOSTA AO RECURSO

INSCRIÇÃO DE Nº 049

RELATÓRIO:

Trata-se de Recurso interposto ao Resultado da Avaliação Final do Projeto, apresentado com fundamento no artigo 17 da Resolução da Congregação n. 1/2016, de 30 de junho de 2016, referente ao candidato de inscrição 49.

As principais contestações podem ser agrupadas nos seguintes pontos:

O candidato interpôs recurso administrativo contra as notas atribuídas pelos avaliadores. Em suas razões, questiona a atribuição de nota zero no quesito "Plano Provisório da Pesquisa", alegando ausência de previsão editalícia.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, este parecer vota pelo **PROVIMENTO** do recurso para:

1. **Anular a nota zero** no quesito "PLANO PROVISÓRIO DA PESQUISA", devendo a pontuação ser reatribuída em conformidade com a retificação n. 2 do Edital, com atribuição de nota máxima no quesito.
2. Determinar a **recontagem da média final** do candidato após o ajuste do item provido para fins de classificação.

É o parecer.

Franca, 17 de julho de 2026.

Prof. Manoel Ison Cordeiro Rocha
Presidente da Comissão Responsável pela
Concessão de Bolsas de Iniciação Científica